



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Vigésima Oitava Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte, realizada em vinte e três de julho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. Em seguida, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei 1003/2020** - Proíbe o corte do fornecimento de água, prestados aos consumidores do município de Poço Verde pela DESO, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário**; **Indicação 053/2020** - A Empresa DESO, propondo o que segue, conforme anseio da comunidade Ponta da Serra, neste município de Poço Verde: 1. Providências emergenciais voltadas para a ampliação da rede hídrica na comunidade Ponta da Serra, no trecho compreendido: Do Bar do senhor Sebastião até a residência do senhor Galego, de autoria do senhor vereador **José Alessandro Santana Farias**. No *Grande Expediente*, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** falou sobre as informações que a Prefeitura encaminhou para a *Câmara Municipal*, e destacou que, o edil comentou que, o município gastou quase R\$ 500 mil reais em combustíveis, cinco veículos da Secretaria Municipal de Saúde, mas apenas após a denúncia feita nesta *Casa*, o *Poder Executivo* guinchou para o pátio da Prefeitura, alguns veículos que não estavam funcionando, e os mesmos não se encontravam no local, antes da denúncia. O edil disse ainda, que o Prefeito critica os vereadores da oposição, mas não tem coragem de dizer em suas lives, que os vereadores da situação cobraram melhorias, para a população até porque eles não têm feito. Ele comentou ainda que, as mazelas da gestão passada, citadas pelo Prefeito deveriam ser criticadas pelos vereadores, que estavam nessa *Casa*, na legislatura passada, infelizmente não o fizeram, porque os vereadores da oposição da época já tinham eleito o atual Prefeito, e não se atentaram para fato do antecessor ter gasto R\$ 600 mil reais em combustíveis em apenas um dia. E mais, afirmou que os vereadores solicitaram as informações ao *Poder Executivo*, e até mesmo aos próprios colegas para trazer algumas informações, pela proximidade com a gestão, mas infelizmente, não trazem para não desagradar seus eleitores, que coincidentemente também são proprietários dos imóveis alugados pelo município, que representam um custo altíssimo, para os cofres públicos, e sugeriu que esta *Casa* instaure uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar estes fatos, pois é evidente que, estão ocorrendo desvios nessa gestão, e a sociedade precisa de respostas dos vereadores desta *Casa*. Na ocasião, o edil falou sobre as péssimas condições das estradas vicinais, e destacou que infelizmente o *Poder Executivo* tem feito manutenção apenas nos trechos próximos as casas de seus aliados, enquanto a maior parte da estrada está intransitável. O edil chamou a atenção para as fotos que o Prefeito divulgou nas redes sociais, mostrando seus aliados e alguns vereadores de situação, e destacou que, curiosamente uma das pessoas da foto, consta nas folhas de pagamento do município desde o início da gestão do Prefeito, e indagou qual o setor que este cidadão trabalha? Ele destacou que, essa situação deve ser investigada, pois existem muitas pessoas que trabalham de fato, mas não estão recebendo seus salários, pois este tipo de mordomia tem que acabar, e todas as pessoas devem tratadas com respeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

O edil comentou também que, frequentemente tem se perguntado quem são as lideranças políticas que apoiam o Prefeito Municipal, haja vista que recentemente o chefe do executivo tem virado as costas para aqueles que lutaram para elegê-lo, enquanto tem abraçado antigos adversários. Ele finalizou afirmando que, trabalha para o povo, independentemente de quem seja o gestor municipal. Por conseguinte, o senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos** pede a Deus que conforte as pessoas que perderam seus familiares em decorrência da COVID-19, e que possa visitar os leitos de hospitais, dê a cura as pessoas que estão internadas. O edil afirmou que, se comove muito, quando vê os direitos de cidadãos serem negados em decorrência de questões políticas, e citou exemplo que ocorreu recentemente. O edil argumentou que, o seu mandato tem sido voltado para o povo, e apesar de defender uma ideologia política diferente do Prefeito, não deseja que ele faça uma gestão ruim, pelo contrário, torce para que ele realize o que for melhor para a população. Afirmou que, recentemente foi abordado por munícipes, que denunciaram o descarte de medicamentos vencidos de forma inadequada, em frente à Clínica de Saúde da Família. Além disso, o edil retomou a informação que o colega **Gilson do Rosário** trouxe, de que também nesta gestão ocorria desvio de recursos na aquisição de medicamentos, e as pessoas estão pedindo explicações sobre este assunto, pois é uma grave denúncia de corrupção, e indagou se essa situação de fato ocorreu, se foi uma ação recente ou ocorreu há muito tempo? E questionou por que só veio à tona agora? O edil comentou que, essas situações têm que ser investigadas criteriosamente. Através de aparte, o senhor vereador **José Alessandro**, comentou que também recebeu as fotos dos medicamentos, e quando se dirigiu ao local, o material já tinha sido retirado. Continuando o senhor vereador **Edson** ressaltou, que se os medicamentos estão sendo descartados, é porque há falhas na gestão, que pode ter comprado demais, ou não distribuiu para quem precisa, desperdiçando os recursos públicos. E declarou que encaminhará essa denúncia ao Ministério Público, para que essa situação seja apurada, e ressaltou que, o vereador que vê situações como estas e não faz nada está cometendo prevaricação. Na oportunidade, o edil parabenizou o senhor vereador **Gilson do Rosário**, pela proposição dos *projetos de lei*, que beneficiam os clientes das empresas concessionárias de energia e de água, para não cortar o fornecimento até o fim da pandemia. O parlamentar disse que, os vereadores se reunirão para, analisar e discutir o *Projeto de Lei 984/2020*, que tem por objetivo doar o terreno, para a Cooperativa de reciclagem, para que ele possa ser votado o mais breve possível. Ele disse ainda, que os vereadores precisam visitar as comunidades e verificarem às demandas da população, e se necessário encaminhar ao Ministério Público, pois somente judicializando as coisas serão resolvidas e não ficarão impunes. O edil comentou que, a resposta dada pela Secretária Municipal de Saúde através de ofício e pelo Prefeito Municipal foi desrespeitosa, em relação as informações solicitadas pela Comissão Especial desta Casa. E mais, disse que os vereadores devem se posicionar contrário a tudo que causar prejuízo ou mazelas contra o povo. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus Santos** se solidarizou mais uma vez, com as pessoas que foram acometidas pela COVID-19, e que perderam as vidas, chamou a atenção para o crescente número de casos no município, e ainda para a divergência nos dados informados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, e pediu que essa situação seja revista pela gestão, pois as pessoas estão confusas com os dados divulgados. O edil comentou que, as vezes o Brasil parece estar sem rumo, pois diante de uma quarentena que se estendeu por um longo tempo, que foi realizada no momento em que haviam



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

poucos casos registrados, e agora as autoridades não estão conseguindo fazer com que as pessoas cumpram o isolamento e distanciamento social. Ele refletiu que, o Governo Municipal não tomou as decisões mais acertadas, inclusive não deu ouvidos às sugestões que foram apresentadas por ele, como exemplo a testagem em massa desde o início da Pandemia. O edil comentou que, já se passaram quatro meses, desde o início da Pandemia e as pessoas já se habituaram a esta nova realidade, de não ter o contato físico, de não fazer aglomerações, mas encarar essa nova realidade não tem sido fácil, e se pergunta se a forma como a COVID-19 tem sido enfrentada é a ideal. O edil comentou que, o Governo Federal tem contribuído através da distribuição de renda, para a população, mas teve a grande contribuição do Congresso Nacional, que estabeleceu um valor, para que as pessoas pudessem ter pelo menos a segurança alimentar. Não obstante, refletiu que, a Câmara Municipal de Poço Verde, preocupada com a eficácia na utilização dos recursos encaminhados pelo Governo Federal, formalizou uma *Comissão Especial*, para verificar se os mesmos estavam sendo bem aplicados no combate à COVID-19. Ele comentou que, foram solicitadas diversas informações ao *Poder Executivo*, que não respondeu de forma adequada e transparente às solicitações da Câmara de Vereadores. Na oportunidade, o edil comentou que, as redes sociais, têm sido um grande instrumento de aproximação com a população, não só porque informa, mas também porque elucida dúvidas, e não adianta tentar ludibriar as pessoas com dados desconstruídos, pois sempre haverá alguém mais curioso ou mais interessado em descobrir se aquilo que foi divulgado é real. O edil ficou feliz, com a inscrição do colega **Amaury Freire** para o *Grande Expediente*, pois ele poderá trazer as respostas aos questionamentos solicitados ao *Poder Executivo*. Ele comentou ainda que, os vereadores são solidários às demandas da população, e não entrarão em recesso, em respeito aos servidores municipais, que aguardam pelo encaminhamento dos Projetos de reajuste, bem como do Piso do Magistério, que não foi enviado pelo *Poder Executivo* até o momento. Ele declarou que, a Câmara de Vereadores de Poço Verde tem dado um grande exemplo de transparência, pois praticamente todas as ações são abertas para a população e disponibilizadas no Portal da Casa, e apenas a votação para escolha da Mesa Diretora é secreta, por determinação da Constituição Brasileira. E mais, afirmou que, o *Poder Executivo* não pode realizar qualquer ação, sem a aquiescência do *Poder Legislativo*, em qualquer que seja a gestão, concluiu o orador. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** falou sobre o Projeto de Lei que, proíbe a empresa concessionária cortar o fornecimento de energia elétrica aos consumidores, que não tiverem em condições de pagar suas contas, que possa ter o período de hibernação até dezembro deste ano. Ele falou também sobre o Projeto de Lei 1003/2020, de natureza semelhante, que pretende estender este benefício aos clientes da DESO, que também não estiverem em condições de pagar as contas. Na ocasião, o senhor vereador **Gilson** falou ainda, sobre o *Projeto de Lei* que autoriza ao *Poder Executivo* doar bem imóvel, para a cooperativa de reciclagem, e destacou que apresentou um *Requerimento* solicitando que o representante da entidade e da Prefeitura Municipal, comparecessem a esta *Casa*, para esclarecer o assunto, haja vista que, próximo ao local, existem loteamentos de imóveis e, se faz necessário saber se os resíduos gerados pelo material beneficiado afetará a população que reside naquela localidade. O edil pediu celeridade no processo, haja vista que, a cooperativa já está com recursos disponíveis para a construção da sede da cooperativa. O edil falou sobre o trágico número de mortes em decorrência da COVID-19, e refletiu que, mais de mil pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

perdem suas vidas diariamente. O parlamentar destacou que, também apresentou várias sugestões ao *Poder Executivo*, para que pudesse implementar no combate à COVID-19, mas poucas coisas foram feitas, entre elas a aquisição de equipamentos para aferição de temperatura e retirada das barreiras físicas no centro da cidade. O edil falou sobre um recente estudo realizado pela Universidade Federal de Sergipe, que apresentou a informação de que, o vírus tem se apresentado de várias formas diferentes, e há uma projeção do número de mortes aumentar drasticamente entre 15 de julho e 15 de agosto deste ano, e pediu que as pessoas continuem com as medidas de prevenção, bem como sejam realizadas reuniões com os donos de supermercados, para que melhore o distanciamento e não haja aglomeração de pessoas, pois observa-se que em muitos locais, as medidas estão sendo flexibilizadas e o número de pessoas infectadas está aumentando a cada dia. Ele afirmou que, não participou da reunião com o Prefeito, pois não achou necessário, haja vista que, a documentação encaminhada está incompleta e inconclusiva, e acredita que não é o momento ideal para uma reunião, mas quando estiver pronto para tal, comparecerá. E mais, declarou que os comentários em relação aos valores pagos de combustíveis pela gestão passada, destacou que, se houve alguma irregularidade, o ex-Prefeito responderá por ela. Afirmou ainda que, as contas de todos os Prefeitos que chegam a esta *Casa* são analisadas pelos edis, e sempre votou na prestação de contas com responsabilidade e consciência, e orienta aos colegas que façam o mesmo. Ele comentou também que, preocupa-se com a atuação da Câmara de Vereadores, que devem ter responsabilidade em seus atos. Na ocasião, ele reafirmou que, não será candidato a vereador este ano, mas continuará na política, pois faz parte de sua trajetória de vida há mais de 36 anos. Ele pediu ao *Presidente da Casa*, que a Câmara de Vereadores retornasse a realizar as sessões duas vezes por semana, haja vista que, do modo como vem sendo feita não há risco de contaminação, já que não há contato com o público e estão sendo praticadas as medidas de distanciamento. Por conseguinte, o senhor vereador **Amaury Batista Freire** declarou que, não é líder do governo, nem Secretário Municipal para saber do que acontece na Gestão, e apesar de ser aliado ao Prefeito, não tem a obrigação de trazer informações sobre o que acontece na Prefeitura ou nas Secretarias, para esta *Casa*, pois não responde por elas. Ele disse ainda que, não admite que os colegas vereadores cobrem esse tipo de informação, ou atribuam qualquer responsabilidade sobre a gestão a ele, durante o período que está nesta *Casa*, como tem feito o senhor vereador **José Alessandro**. Por meio de aparte, o senhor vereador **Gileno Santana Alves** comentou que, o colega **José Alessandro** não tem dado bons exemplos como vereador, nem como educador, pois não tem respeitado seus colegas, e mesmo que o edil tente denegrir a sua imagem com acusações infundadas, sobre o seu passado, com o objetivo de se promover politicamente e alcançar popularidade, mas relatou que o edil não logrará êxito, na sua empreitada, pois tem eleitores cativos, que conquistou com serviços prestado em várias regiões do município, principalmente no povoado Saco do Camisa. Ele disse ainda, que representa o povo, como também continua apoiando o Prefeito, enquanto ele estiver trabalhando e fazendo o que é correto. Continuando, o senhor vereador **Amaury Batista Freire** comentou que, a seu ver o Prefeito está fazendo um bom trabalho, inclusive no combate a COVID-19, e tem realizado ações que outros municípios maiores não estão fazendo. O edil pediu que, o colega **José Alessandro** não fizesse cobranças de informações que ele não tem o domínio, ou conhecimento. Em seguida, a Secretária Municipal de Cultura, senhora **Kamylla Vieira Sarmiento Cavalcanti** falou sobre a Lei Aldir Blanc, que se trata de um auxílio emergencial para o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Setor Cultural, que foi um dos primeiros a serem impactados pela Pandemia, e será o último a retornar suas atividades. Ela explicou que, todos os gestores das pastas de Cultura estão realizando cursos on-line, e dialogando através de grupos e redes sociais, para definir as estratégias e ações que serão tomadas, para beneficiar os artistas e grupos culturais. A oradora disse ainda, que apesar da lei ter sido sancionada no fim do mês de junho, o recurso estará disponível para os municípios, apenas na primeira semana de agosto. E mais, afirmou que a partir da próxima terça-feira, será disponibilizado o site, para que as pessoas possam fazer o cadastro, respondendo um questionário rápido e simples. A Secretária informou ainda, que os beneficiários receberão o valor de R\$ 600 (seiscentos reais), durante três meses consecutivos, e todo o processo de cadastramento e avaliação deverá ser feito em no máximo 60 dias. E mais, destacou que o município receberá o valor de R\$185.467,68 reais. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de Jesus** agradeceu a Secretária por ter comparecido a esta *Casa*, para esclarecer este assunto, e indagou se o convênio formalizado com a Lira Santa Cruz se deu, em decorrência do auxílio emergencial da Cultura? Por sua vez a Secretária afirmou que o convênio já estava sendo discutido antes da Pandemia, mas foi formalizado em abril, e serão destinados recursos próprios do município, para tal. Depois, o senhor vereador **Gilson** indagou como será feita a escolha dos beneficiários? Indagou se o prédio do Barracão Cultural e as bibliotecas poderão ser beneficiados pelos recursos do governo Federal? A Secretária comentou que, tudo será feito através do cadastro, e a partir dele será feito o mapeamento, depois será feita a concessão do benefício, que pode variar de acordo com a necessidade e com os critérios de contemplação através da Lei Aldir Blanc. No entanto, como estas informações são preliminares, posteriormente serão divulgadas para toda a sociedade através do portal e também através das redes sociais. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro** indagou se a secretária tem conhecimento da transferência da Secretaria Municipal de Assistência para o prédio da Biblioteca Epifânio Dória? Indagou ainda, se o *Poder Executivo* cumprirá a promessa de construir um memorial do município? E sugeriu que este espaço fosse colocado no prédio ao lado da Biblioteca. Em resposta, a oradora disse que, foi surpreendida com a notícia de que no prédio da Biblioteca Epifânio Dória seria instalada a Secretaria Municipal de Assistência, inclusive destacou que não sabia dessa decisão, e não concorda com ela, pois estava prevista uma reforma na Biblioteca, onde também seria a sede da Secretaria Municipal de Cultura. Ela pediu que o Prefeito reforme o prédio, mas não retire a Biblioteca daquele espaço, pois a cidade é muito cultural e precisa conservar sua história, além disso existe uma lei, que define que as bibliotecas municipais devem ser instaladas em regiões centrais da cidade, para facilitar o acesso às pessoas. Ela comentou ainda, que o espaço ideal para a Secretaria Municipal de Assistência e para os demais setores que compõe o sistema, seria o Barracão Cultural, mas o prédio pertence ao Governo do Estado e depende de trâmites burocráticos. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro** pediu que a Secretária se reunisse com o Prefeito e os demais Secretários, para discutir uma forma legal, para que os músicos poçoverdenses que não estão elencados nos critérios do Governo Federal possam ter acesso ao auxílio cultural. E, por não haver outros edis inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foram submetidos em votação os seguintes *Projetos de Lei*: **Projeto de Lei 995/2020** - Institui a inclusão no Calendário Esportivo Anual do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, a “Corrida das Mulheres”; **Projeto de Lei 996/2020** - Institui a inclusão no Calendário de Eventos do Município de Poço Verde, Estado de



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Sergipe, o Moto Fest”; **Projeto de Lei 1000/2020** - Institui no âmbito do Município, o Acompanhamento Social, Psicológico e Terapêutico, voltado às crianças e adolescentes das escolas públicas municipais e comunidades próximas e dá outras providências; e **Projeto de Lei 1001/2020** - Dispõe sobre o Guia Municipal de Saúde de Poço Verde, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** agradeceu aos cidadãos que elogiaram o seu trabalho, e destacou que a interação com os munícipes, traz motivação, para que ele melhore cada vez mais. Ele disse ainda que também visualizou algumas críticas, mas afirmou que, todas as ilações feitas pelo cidadão foram inventadas pelo Prefeito, que tenta através de suas lives denegrir a sua imagem. O edil comentou que, está na função de vereador, mas continuará sendo professor, uma profissão que tem muito orgulho e ama, e tem se dedicado há mais de vinte anos a lecionar na Escola Municipal Porfírio Vieira da Silva, no povoado Saco do Camisa, uma comunidade que o acolheu e o abraçou como um filho. Ele lamentou que, infelizmente existam votos de cabresto, e que alguns políticos achem, que por ajudarem as pessoas, estas têm a obrigação de elegê-los, e entende que o vereador tem que buscar melhorias para a comunidade. O edil disse ainda, que em momento algum pediu que o colega **Amaury** resolvesse os problemas do município, mas que ele utilize a experiência que tem, para falar sobre os assuntos relacionados a saúde. Por fim, o edil falou sobre a *Indicação* de sua autoria, solicitando a DESO, o aumento da rede hídrica, que abastece a localidade Ponta da Serra, e concluiu dizendo que, hoje pela manhã, se dirigiu ao Município de Heliópolis, para visitar a empresa que prestou serviço a Prefeitura de Poço Verde, nas ações de combate a COVID-19, e afirmou que tudo foi feito dentro da legalidade. Depois, o senhor vereador **Amaury Batista Freire** pediu que as pessoas se conscientizem, que continuem realizando as medidas de prevenção a COVID-19, pois infelizmente o número de infectados está crescendo rapidamente, e na oportunidade, parabenizou os profissionais de saúde, pelo trabalho que vem realizando. Ele disse ainda, que devemos lutar para que tudo dê certo, pois todos estão no mesmo barco. Ainda nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gileno Santana Alves** disse que, não tem eleitores de cabresto, e está nesta *Casa* há tantos anos, porque tem feito um bom trabalho. Segundo o edil, quando ingressou na carreira política, o povoado não tinha nenhuma rua pavimentada, e apesar de ser pequeno, o povoado é organizado, e muitas coisas foram feitas graças as cobranças que ele fez, aos gestores que passaram pelo *Poder Executivo*. Em seguida, a senhora vereadora **Damarens Vieira Cavalcanti** comentou que, sente orgulho de sua filha **Kamylla**, que é uma profissional competente e uma boa oradora, que cumpre sua função de forma muito correta. A edil salientou que, cumpre sua função como vereadora neste mandato, da mesma forma que sempre cumpriu nos anteriores, e destacou que nem ela, ou sua filha são da ‘Turma do Amém’, pois tem suas convicções e opiniões formadas, e quando percebe que a gestão está errando, fala diretamente com o Prefeito. Ela respeita os colegas que tem uma boa oratória e fazem as cobranças no plenário, mas ela tem uma forma diferente de agir, e pede que os colegas a respeitem, como ela sempre fez. A oradora afirmou que, o povo é sábio e julgará quem merece ou não estar no *Poder Legislativo*, e mesmo que não esteja nesta *Casa*, continuará fazendo o trabalho social que ela ama, e espera deixar este legado para a sua filha, quando se aposentar. A seguir, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** observou, que durante a *sessão*, alguns



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

munícipes colocaram comentários na rede social da *Câmara*, demonstrando que existem vários tipos de auxílios aos músicos, isso é uma prova de que as pessoas estão atentas ao que está ocorrendo na *Casa*, e também que os vereadores devem mais do que nunca buscar informações corretas e concretas, para passar para a sociedade. Ele parabenizou a Secretária, pela coragem de demonstrar que não concorda com tudo que o Prefeito determina, apesar de fazer parte da gestão, e finalizou solicitando ao *Presidente* que, as sessões sejam realizadas as terças e quintas-feiras. Por fim, o senhor vereador *Edson de Jesus Reis Santos* comentou que, durante os três anos de mandato vem lutando para a instalação de rede hídrica no povoado Malhadinha, e recentemente soube que, a DESO já começou a ampliar a rede hídrica na região, e os moradores já estão tendo água em suas casas, e concluiu informando que, as *sessões* retornarão a serem realizadas às terças e quintas-feiras no horário regimental. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia vinte e oito de julho, realizarem a próxima *Sessão Ordinária*, às dezenove horas, e para constar eu, vereador *Edson de Jesus Reis Santos* lavrou o presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e três de julho de 2020.

Alexandre Almeida Dias/PSB
Presidente

Emílio de Jesus Souza/PSD
Vereador

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

Gileno Santana Farias/PSD
Vereador

José Alessandro Santana Farias/PT
Segundo Secretário

Gilson Santos do Rosário/PT
Vereador

Amaury Batista Freire/PSD
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PSB
Vereadora

Dameres Vieira Cavalcanti/PSD
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PSB
Vereador